	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: e2au68eu **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 25/04/2017 Indicação nº 647/2017 Protocolo nº 1518/2017
Autor: Dep. Janaina Riva	

INDICA A BANCADA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO MINISTRO CHEFE DA CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE DESTINAR DINHEIRO, VEÍCULOS, AERONAVES E TERRAS APREENDIDAS NO TRÁFICO DE DROGAS, PARA O TRATAMENTO DAS VÍTIMAS DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA, CONFORME PREVÊ A CF/88 NOS ARTIGOS 5º, INCISO XLVI, b, E ARTIGO 243

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a bancada Federal do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Ministro Chefe da Casa Civil, tratando da necessidade de destinar dinheiro, veículos, aeronaves e terras apreendidas no tráfico de drogas para o tratamento das vítimas da dependência química, conforme prevê a CF/88 nos artigos 5º, inciso XLVI, b, e artigo 243.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2017

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

(Trata-se da necessidade de destinar dinheiro, veículos, aeronaves e terras apreendidas no tráfico de drogas para o tratamento das vítimas da dependência química, conforme prevê a CF/88 nos artigos 5º, inciso XLVI, b, e artigo 243).

A agilidade no cumprimento que determinam os artigos acima e a destinação dos recursos para ajudar no tratamento dos dependentes químicos é fundamental para diversos municípios brasileiros e principalmente para as famílias que sofrem pelos seus filhos que são exterminados pelas drogas.

Destarte que, desta forma não iremos penalizar ainda mais a máquina pública e que sejam disponibilizados imediatamente em regime de comodato para as Prefeituras mais pobres usarem no atendimento da população, reduzindo assim o custo de compra dos municípios.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2017

Janaina Riva
Deputada Estadual